**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 54/2025**

**Processo Administrativo nº 4.918/2025**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE MUNICIAPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia 18/06/2025 até o dia 23/06/2025, Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas **COMERCIAL DUDÁRIO LTDA, 60.833.015 MARILUCE DA SILVA COSTA, BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, NERO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, L P DE OLIVEIRA,** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 54/2025, o Superintendente declara a licitante **COMERCIAL DUDARIO LTDA.**

Perfazendo o total**: R$ 7.637,50 (sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

**60.833.015 MARILUCE DA SILVA COSTA**

Perfazendo o total: **R$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais)**

**BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Perfazendo o total: **R$ 24.192,10 (vinte e quatro mil e cento e noventa e dois reais e dez centavos).**

**NERO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

Perfazendo o total: **R$ 131,70 (cento e trinta e um reais e setenta centavos).**

**L P DE OLIVEIRA**

Perfazendo o total**: R$ 2.622,50 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

**PERFAZENDO O TOTAL GLOBAL DE R$ 36.655,80 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.